

P O R T A R I A Nº 609/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020214/000231/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **VITOR HUMBERTO TAVARES CRECCA**, Encarregado de Turma, matrícula nº 13417 e **JOÃO BATISTA FILHO**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 5971, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato com a Empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., referente a fatura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal